



COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

ANÚNCIO DE VAGAS

Contextualização

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma comunidade económica regional criada e gerida pelos países da África Austral. A Comunidade tem por objectivo melhorar ainda mais a cooperação nas áreas económica, social, política e de segurança entre os respectivos Estados-Membros, assim como incentivar a integração regional com vista ao alcance da paz, da estabilidade e de riqueza. A SADC conta actualmente com dezasseis (16) Estados-Membros, uma população de aproximadamente 340 milhões de habitantes e um PIB combinado de 720 mil milhões de USD.

O Secretariado pretende recrutar quadros qualificados para o preenchimento de várias vagas e reforçar a sua capacidade de execução do seu mandato. É nesta conformidade que o Secretariado convida os cidadãos da SADC devidamente qualificados e com experiência a se candidatarem para preencherem vagas à disposição na sua Sede, em Gaborone, Botswana, ou conforme indica o anúncio publicitário da vaga:

Posto

Categoria

- | | |
|--|---|
| 1. Oficial Sénior de Programas - Energia | 4 |
| 2. Oficial de Finanças - Subvenções/ Contratos & Projectos | 6 |

Remuneração

O Secretariado da SADC oferece um pacote salarial competitivo para o cargo, conforme a seguir se indica:

Categoria

Pacote salarial anual (USD)

Categoria 4	93.097,00 - 99.643,00
Categoria 6	72,598.00 - 77,084.20

Duração do contracto

O mandato do Oficial Sénior de Programas - Recursos Hídricos 4 será por um período fixo de quatro (4) anos, renovável duas vezes por mais um período de quatro (4) anos, sujeito a:

- conclusão satisfatória do período probatório de seis (6) meses;
- desempenho satisfatório;

- idade-limite de reforma de 60 anos;
- necessidade de manutenção do cargo.

Elegibilidade

As vagas estão abertas para candidatos qualificados que:

- Tenham 52 anos de idade ou menos. Este requisito baseia-se na necessidade da Organização de recrutar quadros profissionais que possam trabalhar durante um período de tempo razoável antes de atingirem a idade de reforma obrigatória de 60 anos.
- O limite de idade para o recrutamento de candidatos internos da SADC é de 56 anos, com vista a reduzir a rotatividade, preservar a memória institucional e assegurar a continuidade das actividades.
- Sejam provenientes dos seguintes Estados-Membros elegíveis: **Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.**

Prazo e Modo de Apresentação de Candidaturas As candidaturas devem ser submetidas ao Ponto de Contacto Nacional da SADC dos Estados-Membros elegíveis, o mais tardar, até ao dia 11 de Setembro de 2026.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) carta de apresentação especificando o cargo para o qual o candidato pretende concorrer e descrevendo em que medida as suas qualificações e habilitações literárias, a sua experiência e as suas competências são pertinentes para o cargo;
- b) curriculum vitae actualizado com **cinco (5) páginas** no máximo;
- c) cópias autenticadas dos graus de licenciatura, Diplomas e Certificados;
- d) ficha de candidatura da SADC devidamente preenchida e assinada.

Caso seja pré-seleccionado, o candidato deve apresentar, no dia da entrevista, os documentos comprovativos das qualificações e habilitações literárias e profissionais indicadas no processo da sua candidatura.

Perspectiva de género

A SADC é um empregador que favorece a igualdade de oportunidades e encoraja, de modo particular, candidaturas de mulheres.

Inclusão de Pessoas com Deficiência

A SADC é uma entidade empregadora que promove a igualdade de oportunidades, assim como incentiva e promove particularmente o recrutamento de pessoas portadoras de deficiência.

Se for uma pessoa orientada para o alcance de resultados, tiver paixão pela transformação e pelo desenvolvimento da África Austral e tiver as competências

Ref.ª SADC/2/3/3/3

necessárias para fazer face aos desafios inerentes a este posto, não hesite em candidatar-se.

Serão contactados apenas os candidatos que satisfazem os requisitos do Secretariado da SADC e que tenham sido apurados para a entrevista. Caso não receba uma resposta do Secretariado da SADC dentro de três (3) meses após a data de encerramento, queira considerar que a sua candidatura não foi pré-seleccionada.

Para mais informações sobre a vaga para a qual pretende candidatar-se, a descrição da função , e a **Ficha de Candidatura da SADC**, queira consultar o **endereço Internet da SADC** www.sadc.int

Informações detalhadas podem também ser obtidas junto do Ponto de Contacto Nacional do seu país.